



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2016, de 19 de setembro de 2016.

Dispõe sobre a antecipação da feira em função da Eleição em 02/10/2016.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as eleições para vereadores e prefeitos que será domingo dia dois de outubro de dois mil e dezesseis;

CONSIDERANDO que a feira livre deste Município acontece rotineiramente aos domingos;

CONSIDERANDO a dificuldade de conciliação da feira com a Eleição no mesmo dia.

DECRETA:

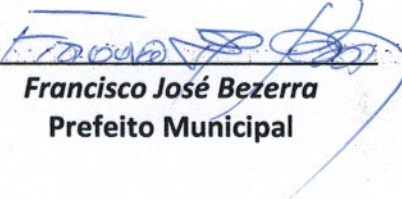
Art. 01 – Fica decretado a antecipação da feira livre para *sexta-feira* dia 30/09/2016.

Art. 02 - Fica decretado ponto facultativo aos servidores públicos municipal nesta mesma data, em virtude do evento supracitado.

Art. 03 – Serão mantidos os serviços essenciais como: coleta de lixo, ambulâncias e atendimentos nos postos de saúde em casos emergenciais.

Art. 04 - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 02 dias do mês de setembro de 2016.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal